

**PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE COOPERAÇÃO - Lei Federal 13.019/2014**

**ALIMENTAÇÃO/RAÇÃO**

**1 – PROPONENTE – OSC**

<b>1.1-ENTIDADE PROPONENTE:</b> Associação Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú (SC)		<b>1.2- CNPJ:</b> 06.156.776/0001-81	
<b>1.3- ENDEREÇO DA OSC:</b> Avenida: José Alves Cabral, 104, Nova Esperança			
<b>1.4- CIDADE:</b> Balneário Camboriú	<b>1.5- U.F:</b> SC	<b>1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO:</b> 11/2013	<b>1.7- FONE:</b> (47) 9 8412-5674 <b>1.8- E-MAIL:</b> pati_grife@yahoo.com.br <b>1.9-SITE:</b> vivabicho.org <b>facebook:</b> <a href="https://www.facebook.com/ongvivabicho/">/https://www.facebook.com/ongvivabicho/</a> - <b>instagram:</b> @ongvivabicho
<b>1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC):</b> Beatriz Pereira Machado		<b>1.11- CPF:</b> <b>1.12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 113.112-3 / SSP/SC	
<b>1.13- ENDEREÇO(Presidente):</b> Rua Nova Iguaçu, nº4, casa 02, Nova Esperança			
<b>1.14- CIDADE:</b> Balneário Camboriú	<b>1.15- U.F:</b> SC	<b>1.16- CEP:</b> 88336-260.	<b>1.17- DDD/TELEFONE:</b> (47) 9 9987-0710 <b>1.18- E-MAIL:</b> angelusctba@hotmail.com <b>1.19- SITE:</b> não possui

**2 - DADOS ATUALIZADOS DOS DIRIGENTES - DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL**

<b>2.1-NOME COMPLETO</b>	<b>2.2-CPF</b>	<b>2.3-RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>2.4- ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>
Beatriz Pereira Machado			
Vice-Presidenta: Fernanda Testoni			
Tesoureira: Patrícia Aparecida Hoffmeister Ferreira			
1ª Secretária: Patrícia Debrassi			
2ª Secretária: Marielle Reis Motta			
2ª Conselho Fiscal: Camila Breda Dutra			
3ª Conselheira Fiscal: Leila Jurjus Chahmde Nadai			

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>3.1 - TÍTULO DO PROJETO:</b> Alimentação dos Animais Abrigados na Viva Bicho	<b>3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> Início: 01/01/2022 Término: 31/12/2023
<b>3.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Compra de Ração para o abrigo que acolhe animais de rua e vítimas de maus tratos na cidade de Balneário Camboriú	
<b>3.4 - LOCAL E HORÁRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO:</b> A compra de ração e alimentos diversos	

para caninos e felinos é realizada semanal ou quinzenalmente e entregue, pelo fornecedor, na sede da Viva Bicho onde fica armazenada em um container, sendo fornecida aos animais abrigados, diariamente

**3.5 - Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria:**

**Público Alvo:** caninos e felinos acolhidos e mantidos na ONG Viva Bicho

Em Balneário Camboriú, não há dados do número de animais de estimação, errantes ou semi-errantes. Assim, os dados que seguem foram retirados de pesquisas e levantamentos de dados para inferir a realidade do município.

De acordo com números levantados pelo IBGE e atualizados pela inteligência comercial do Instituto Pet Brasil, em 2018, foram contabilizados no país 54,2 milhões de cães; 39,8 milhões de aves; 23,9 milhões de gatos; 19,1 milhões de peixes e 2,3 milhões de répteis e pequenos mamíferos. A estimativa total chega a 139,3 milhões de animais de estimação. Em 2013, a população pet no Brasil era de cerca de 132,4 milhões de animais, últimos dados disponíveis quando a consulta foi feita pelo IBGE. (Disponível em: [Censo Pet: 139.3 milhões de animais de estimação no Brasil – Instituto Pet Brasil](#))

Levando em consideração estes dados, há no Brasil 78,100 milhões de cães e gatos de estimação. Outra forma de pensar o número de animais no município é calcular o número de cães e gatos por número de habitantes. Estudos realizados pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo em 41 municípios (ALVES, *et. all* 2004) pode-se estimar o número de animais pelo número de habitantes, 1 cão para cada 4 habitantes e 1 gato para 16,4 habitantes. Sendo assim, pode-se inferir que em Balneário Camboriú há cerca de 33 mil cães/cadelas e 7.841 gatos/as. Todavia, não é possível inferir quantos destes animais encontram-se nas ruas da cidade em situação de abandono, no entanto, os dados da Ong Viva Bicho demonstram que em média, por ano, mais de 1.000 animais dão entrada no abrigo da ONG.

Por outro lado,

O Brasil possui, hoje, 184.960 animais abandonados ou resgatados por maus tratos, sob a tutela das ONGs e grupos de Protetores. Dos mais de 184 mil animais tutelados, 177.562 (96%) são cães e 7.398 (4%) são gatos. Os abrigos de médio porte destacam-se por tutelar mais de 60 mil animais. Portanto, são responsáveis por mais de 40% da população de pets disponíveis para adoção. (Disponível em: [Número de cães e gatos em situação de vulnerabilidade dobra em dois anos, aponta pesquisa \(caesegatos.com.br\)](#))

Em Balneário Camboriú, a ONG Viva Bicho (VB), que se encaixa em uma ONG de médio porte, possuía sob a sua responsabilidade, em julho de 2022, 575 animais, sendo 494 cães e 81 felinos. A VB acolheu entre os meses de março a julho do corrente mais de 700 animais e nesse mesmo período foram realizadas 384 adoções, ou seja, 333 animais permanecem na instituição somando-se aos que lá já residiam. Levando em consideração estes dados, mais de 50% dos animais acolhidos permanecem na instituição. Todavia sabe-se que este número é ainda maior, pois está contabilizado nas adoções os animais externos ao abrigo, ou seja, animais de terceiros que a OBG Vb auxilia nas adoções evitando assim que estes animais deem entrada no abrigo. Outro ponto que merece ser iluminado diz respeito às adoções que na grande maioria são de animais filhotes, de pequeno porte. Sendo assim, os animais acolhidos, adultos dificilmente são adotados. Tais fatos, a médio e longo prazo vai gerar um aumento exponencial no número de animais abrigados gerando assim um aumento exponencial não apenas na quantidade de ração/dia consumida mas, sobretudo, na contratação de colaboradores, medicação, construção de novas baias e a manutenção das baias já existentes.

E, considerando que animais domésticos ou silvestres que não possuem um responsável são tutelados pelo Estado, o município de Balneário Camboriú assume tal responsabilidade com este Acordo de Cooperação com a Associação Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú (SC) para garantir a alimentação (ração premium, medicamento e demais produtos alimentares e suplementos) em quantidade e qualidade nutricional para animais abrigados, em Lares Temporário, bem como, os animais acolhidos na e pela ONG Viva Bicho.

Conforme Ofício ONG Viva Bicho nº 004/2022 de 02 de agosto de 2022 cujo teor era a solicitação do equilíbrio financeiro do Termo de Cooperação RAÇÃO (anexo) a quantidade de ração por animal é diferente para cada peso/porte, mas a média geral de ração consumida na ONG Viva Bicho entre os meses de janeiro a junho foi de

250 gramas. Sendo assim, para manter uma média de 600 animais abrigados necessita-se de 150 quilos de ração/dia e 4.650kg/mês. Cabe registrar que a ONG Viva Bicho recebe doações de ração de terceiros e que não estão contabilizadas na média de consumo do dia, o que equivale dizer que a média de consumo de ração diária é maior do que aqui exposta.

Como o repasse do Acordo de Cooperação é em espécie, verificou-se o valor médio (R\$9,00 o quilo) de uma da ração premium para chegar a um valor aproximado para comprar as diferentes rações necessárias para alimentar os diferentes animais da ONG Viva Bicho

**Assistência Prestada:** Ração Premium; produtos alimentares específicos para filhotes, animais debilitados, idosos ou outras necessidades

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas**

##### 4.1 - META

Fornecer alimentação premium para até 600 animais abrigados

4.2 - ATIVIDADES	4.2- Especificidade/ Localidade	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
Fornecer alimentação premium para até 600 animais abrigados	ONG Viva Bicho e em Lar Temporário	Kg	Até 100 kg/dia ou até 3.100kg/mês	01/01/2022	31/12/2023
Aquisição de Ração (PREMIUM)	ONG Viva Bicho e em Lar Temporário	Kg	Até 50 kg/dia ou até 1.550kg/mês	01/10/2022	31/12/2023
Fornecer alimentação diversificada (ração pastosa, leite para filhotes, etc.), conforme indicação do médico veterinário para animais com necessidades de alimentação diferenciada, seja por alguma doença, debilitados, em tratamento, etc.	ONG Viva Bicho e em Lar Temporário	Conforme necessidade de cada mês	Conforme necessidade de cada mês	01/10/2022	31/12/2023

##### 4.5 - Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Notas fiscais dos produtos comprados (ração, ração medicamentosa, suplementos, etc.);
- Imagens da alimentação fornecida aos animais;
- Quantitativo de animais acolhidos, adotados, óbitos, em lar temporário e em pátio;
- Relatório qualitativo e quantitativo.

#### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO

5.1-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.2- UNIDADE	5.3- QUANTIDADE (mês)	5.4 - A - Atendido NA - Não Tendido AP - Atendido Parcialmente
Repasse mensal de recursos financeiros	mês	R\$ 24.000,00	
Parcela do ADITIVO (reequilíbrio financeiro)	mês	R\$ 17.850,00	
Total a ser repassado	mês	R\$ 41.850,00	

5.5- SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA OSC (contrapartida)	5.6-UNIDADE	5.7- QUANTIDADE

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

### 6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

ANO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2022	R\$ 24.000,00 Já empenhado	R\$ 24.000,00 Já empenhado	R\$ 24.000,00 Já empenhado	R\$ 24.000,00 Já empenhado
	R\$ 17.850,00 A ser Aditivado	R\$ 17.850,00 A ser Aditivado	R\$ 17.850,00 A ser Aditivado	R\$ 17.850,00 A ser Aditivado

ANO	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN
Exercício 2023	R\$ 24.000,00 Já empenhado	R\$ 24.000,00 Já empenhado	R\$ 24.000,00 Já empenhado	R\$ 24.000,00 Já empenhado	R\$ 24.000,00 Já empenhado	R\$ 24.000,00 Já empenhado
	R\$ 17.850,00 A ser Aditivado	R\$ 17.850,00 A ser Aditivado	R\$ 17.850,00 A ser Aditivado	R\$ 17.850,00 A ser Aditivado	R\$ 17.850,00 A ser Aditivado	R\$ 17.850,00 A ser Aditivado

ANO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	R\$ 24.000,00 Já empenhado	R\$ 24.000,00 Já empenhado	R\$ 24.000,00 Já empenhado	R\$ 24.000,00 Já empenhado	R\$ 24.000,00 Já empenhado	R\$ 24.000,00 Já empenhado
	R\$ 17.850,00 A ser Aditivado	R\$ 17.850,00 A ser Aditivado	R\$ 17.850,00 A ser Aditivado	R\$ 17.850,00 A ser Aditivado	R\$ 17.850,00 A ser Aditivado	R\$ 17.850,00 A ser Aditivado

## 7 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

7.1-NOME COMPLETO	7.2-PROFISSÃO	7.3- CARGA HORÁRIA SEMANAL
BIANCA FRANÇA SILVA	SECRETARIA	44
CAMILA CRISTINA KIRSCHIBANER	AUXILIAR VETERINÁRIA	44
CARLOS FELIPE SILVA	SERVIÇOS GERAIS	44
DANILLO DO VALE OLIVEIRA	AUXILIAR DE VETERINÁRIO	44
ELIZETE RICKEN	CUIDADORA DE ANIMAIS	44
GABRIEL DEBONI	VETERINÁRIO	20
JANAINA APARECIDA PIRES	CUIDADORA DE ANIMAIS	44
LUIZ ROSEVEL RODRIGUES BARCELLOS	CUIDADORA DE ANIMAIS	44
LARISSA DAL MAGRO	AUXILIAR DE VETERINÁRIO	44
LUCI MARA PEDROSO FAGUNDES	ADMINISTRADORA	44
MARISTELA GONÇALVES	CUIDADORA DE ANIMAIS	44
MAURI SERGIO DA SILVA	CUIDADORA DE ANIMAIS	44
PAULA ROBERTA VARGAS SOUZA	CUIDADORA DE ANIMAIS	44
WALDEVINO NOGUEIRA DOS SANTOS	CUIDADORA DE ANIMAIS	44
YOHANA GIL	VETERINÁRIA	44

## 8 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS MENSAS E PARA O PERÍODO

8.1-Receitas Previstas	8.2-Unidade	8.3- Valor Unitário	8.4 - Total

Repasso mensal de recurso financeiro para compra de até 4.650 Kg/mês de Ração	Monetária/mês	R\$ 24.000,00 + R\$ 17.850,00	R\$ 576.000,00 + R\$ 267.750,00
---	---------------	-------------------------------------	---------------------------------------

**8.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS MENSAIS: R\$ 41.850,00**

8.5-Despesas Previstas Para o Período	8.6-Unidade	8.7-Valor Unitário	8.8 - TOTAL
Ração e alimentação diversificada	4.650\kg	41.850,00	843.750,00*

\* Obs: O valor de R\$ 843.750,00 equivale a 13 parcelas com o aditivo a partir de outubro de 2022 de R\$ 17.850,00, mais as 24 parcelas de R\$ 24.000,00

**8.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 843.750,00**

**9-OBSERVAÇÕES GERAIS**

No item geral “Ração” está contida a ração medicamentosa, os suplementos e demais alimentos que, com indicação veterinária, deverão ser adquiridos para serem ofertados aos animais que estarão devidamente descritos nas notas fiscais.

**10 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- j) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se a **APROVAÇÃO** do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 31 de agosto de 2022.

Assinatura do Representante da Associação  
 Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú (SC)